



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 03/2025

“Concede gratificação mensal à servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 04/2017, alterada pela Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a R\$ 548,37 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, para o servidor JULIANO NASCIMENTO DOS REIS, portador do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de janeiro de 2025.

Vladimir
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel
Gabriel José da Silva
Vice-Presidente

Maria de Fátima
Maria de Fátima de Sousa Menezes
1ª Secretária

João Naves
João Naves dos Reis
2º Secretário

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**

Juliano
Juliano Nascimento dos Reis
Procurador